



AVISO/EDITAL

N.º 122/2019

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faço publico, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mealhada, emitiu em 31 de julho de 2019, o **ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2002**, em nome de **Antonino Duarte Pereira e Maria Teresa Nobre Pereira**, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento aprovada por despacho do signatário de 02 de julho de 2019, subsequente à deliberação camarária de 17 de junho de 2019, que incidiu sobre os lotes 1, 2 e 3, sitos na Rua Professor Armindo Pega, na Cidade de Mealhada, na União de freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, descritos na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 2439/20000728, 2440/20000728 e 2441/20000728, e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2800, 2236 e 2802, respetivamente. A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, apresenta de acordo com a planta de síntese as seguintes características:

1. LOTE 1 – área de 482,00 m², destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação máxima de 310,00m² e área de construção máxima de 472,00m². A edificação desenvolve-se em 2 pisos acima da cota de soleira, com altura máxima da fachada ao beirado de 7,00m.
2. LOTE 2 – área de 288,00 m², destinado a habitação bifamiliar (2 fogos), com a área de implantação máxima de 147,50m² e área de construção máxima de 442,50m². A edificação desenvolve-se em 3 pisos acima da cota de soleira, com altura máxima ao beirado de 10,00m.
3. LOTE 3 – área de 522,00m², destinado a habitação multifamiliar com 4 fogos, com a área de implantação máxima de 444,00m² e área de construção máxima de 1.332,00 m². A edificação desenvolve-se em 3 pisos acima da cota de soleira, com altura máxima da fachada ao beirado de 10,00m.
4. As condições de edificabilidade nos Lotes 1, 2 e 3, nomeadamente, as áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e respetivos polígonos-base de implantação, constam da nova planta de síntese que, constitui o ANEXO I ao aditamento ao alvará, e que dele faz parte integrante, que passará a vigorar para todos os efeitos substituindo, para todos os efeitos, a anteriormente aprovada.
5. Em tudo mais, que seja aplicável, mantêm-se válidas e adequadas as restantes especificações constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/2002.

Para constar se torna público o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, cinco de agosto de dois mil e dezanove.

O Presidente da Câmara

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)



Município de
Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382